



ATA DE CREDENCIAMENTO DA SESSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00/2023 - SEMED

OBJETO: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com as especificações constantes.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, estando presentes a presidente: NILDA FERREIRA DA SILVA, EDIVALDO MENDES LEÃO - Membro, PAULO SHERIDAN COSTA - Membro, Licitação designado pela Portaria nº 0459/2022 de 03/01/2022, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação MYRNA LORENNA MIRANDA BENTOLILA, para proceder à abertura do Processo de Chamada Pública nº 001/2022 SEMED, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, Art. 14, § 1º Dispensa de licitação, Art.20 § 1º e Resoluções CD/FNDE Nº 026/2013 e 04/2015, LEI FEDERAL 13.987 Resolução FNDE/CD Nº 02/2020 e a recomendação INFORMANUTRI N 02/2021.

1. DOS PARTICIPANTES

À presente compareceram os Grupos Formais e Informais:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR TERRA VIVA DE TUCURUÍ, CNPJ: 36.191.426/0001-17 – TUCURUÍ – GRUPO 01

ASSOCIAÇÃO PRÓ – DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUÍ E REGIÃO – APRODETUC CNPJ 06.291.525/0001-00 – TUCURUÍ – GRUPO 01

MLF DE ABREU LTDA – CNPJ 46.418.5128/0001-73 – BREU BRANCO – GRUPO 02

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS – COORBATO – CNPJ 30.445.153/0001-03 – CAMETÁ – GRUPO 02

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMICA SOLIDARIA DA AMAZONIA – COOPERCAFES, CNPJ: 53.266.575/0001-17 – NOVO REPARTIMENTO - 02

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES JOÃO CANUTO II CNPJ: 08.642.203/0001-93 – BREU BRANCO – GRUPO 02

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS EXTRATIVISTAS AGRICULTORES FAMILIARES, PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, RIBEIRINHOS, QUILOMBOLAS, E POVOS TRADICIONAIS PEROLA DA AMAZONIA, CNPJ 44.704.862/0001-70 – CAMETÁ – GRUPO 02

2 - DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

O trabalho da comissão iniciou-se esclarecendo como funciona a Chamada Publica com recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e projetos de vendas e o recolhimento das assinaturas dos representantes dos grupos formais e informais participantes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos da **ASSOCIAÇÃO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUÍ E REGIÃO –**



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



CNPJ: 06.291.525/0001-00, e ASSOCIA O DE MORADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR TERRA VIVA DE TUCURUÍ, CNPJ: 36.191.426/0001-17, os documentos foram franqueados aos representantes presentes dos fazem parte do Grupo 01, que s o os projetos locais. As demais documenta es ser o analisadas ap s a an lise do projeto de venda do grupo 01.

3. DA ABERTURA DO ENVELOPE N  02 – PROJETO DE VENDAS

Conclu da a abertura dos envelopes dos projetos de vendas e o devido exame dos mesmos, passou –se ao julgamento tendo em vista o crit rio edital cio de atender os agricultores cadastrados na agricultura familiar, e verificado os valores apresentados pela **ASSOCIA O PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUÍ E REGI O**, apresentou o projeto de venda com valor global de R\$ 1.279.084,20 e **ASSOCIA O DE MORADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR TERRA VIVA DE TUCURUÍ, CNPJ: 36.191.426/0001-17**, apresentou o projeto de venda com valor global de R\$ 1.268.634,00.

4. DA ANALISE DOS DOCUMENTOS E PROJETOS

Ap s a abertura dos envelopes 01 e 02, foi analisado que a **ASSOCIA O DE MORADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR TERRA VIVA DE TUCURUÍ**, n o apresentou copia do Estatuto e Ata de pose da atual diretoria, conforme solicitado em edital, ficando a mesma inabilitada e tendo seu projeto de vendas desclassificado, foi levantado por uma associada **Rachel da Silva Lima** que a mesma esta associada junto   **ASSOCIA O DE MORADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR TERRA VIVA DE TUCURUÍ**, sem a devida autoriza o da mesma.

Ap s a an lise da documenta o da **ASSOCIA O PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUÍ E REGI O**, foi verificado que a mesma apresentou todas as documenta es exigidas em edital, e ficando sobre an lise os itens do projeto de venda 18, 19 , 20, 21, 22 e 23, referente as polpas de frutas, tal questionamento foi levantado MLF DE ABREU LTDA e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS EXTRATIVISTAS AGRICULTORES FAMILIARES, ser  verificado pela comiss o a declara o de parceria apresentada.

A reabertura fica remarcado para dia 25 de janeiro de 2023  s 09:00h

COMISS O DE LICITA O

FUN�O	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILDA FERREIRA DA SILVA	_____
Membro	EDIVALDO MENDES LEAO	
Membro	PAULO SHERIDAN COSTA	_____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



EMPRESAS PARTICIPANTES

ASSINATURA

MLF DE ABREU LTDA – CNPJ 46.418.5128/0001-73

Luiz Roberto Lorenz

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR TERRA VIVA DE TUCURUÍ

[Signature]

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS – COORBATO

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMICA SOLIDARIA

[Signature]

ASSOCIAÇÃO PRÓ – DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUÍ E REGIÃO

[Signature]

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES JOÃO CANUTO II

[Signature]

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS EXTRATIVISTAS AGRICULTORES FAMILIARES

[Signature]





**ATA 02 DE ANÁLISE DOS PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 SEMEC**

OBJETO: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com as especificações constantes.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, estando presentes a presidente: NILDA FERREIRA DA SILVA, EDIVALDO MENDES LEÃO - Membro, PAULO SHERIDAN COSTA - Membro, Licitação designado pela Portaria nº 0459/2022 de 03/01/2022 e Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação MYRNA LORENNA MIRANDA BENTOLILA, para proceder à abertura do Processo de Chamada Pública nº 001/2022 SEMEC, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, Art. 14, § 1º Dispensa de licitação, Art.20 § 1º e Resoluções CD/FNDE Nº 026/2013 e 04/2015, LEI FEDERAL 13.987 Resolução FNDE/CD Nº 02/2020 e a recomendação INFORMANUTRI N 02/2021.

1. DO RESULTADO

Conforme item 7 do edital a ASSOCIAÇÃO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUÍ, foi declarada vencedoras da CHAMADA PÚBLICA N 002/2023 por atender os requisitos do edital quanto a HABILITAÇÃO e quanto a prioridade de contratação da integralidade dos projetos de vendas conforme Art. 25, § 1º, inciso I da Resolução FNDE 01/2016

Resolução 06/2020, art 36 § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à Ex a abertura de prazo para a regularização das desconformidades. Os projetos foram apresentados com valores iguais ao termo de referência.

2. DO PROJETO APRESENTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABÓBORA IN NATURA		9000,000	QUILO	5,52	49680,00
<i>Especificação : - In natura, de casca verde escura ou amarelada, limpa, madura, firme, com pedúnculo, sem rachadura, sem mofo, sem podridão, com odor característico.</i>						
Valor total extenso:						
2	ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA		9000,000	MAÇOS	4,41	39690,00
<i>Especificação : IN NATURA, CRESPA, COLORAÇÃO VERDE, INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS (01 MAÇO DE 300g).</i>						
Valor total extenso:						
3	BANANA PRATA DE PRIMEIRA IN NATURA		24000,000	QUILO	7,64	183360,00
<i>Especificação : De primeira qualidade, frescas, de cor e sabor característicos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos apodrecidos ou de lesões, livres de sujidades e parasitas.</i>						
Valor total extenso:						
4	CHEIRO VERDE		12000,000	MAÇOS	3,63	43560,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : COM CEBOLINHA, COR VERDE, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. MAÇO DE 120G.

Valor total extenso:

5	COLORAU-URUCUM		1200,000	QUILO	18,67	22404,00
---	----------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : COLORAU-URUCUM PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, EMBALAGEM DE 1 QUILO. DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ADEPARÁ.

Valor total extenso:

6	COUVE VERDE DE PRIMEIRA 150 G		9000,000	MAÇOS	4,06	36540,00
---	-------------------------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : TIPO MANTEIGA, HIDRATADA, MACIA, CRESPA, COLORAÇÃO VERDE, INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS (01 MAÇO DE 150g).

Valor total extenso:

7	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO PUBA OU D'ÁGUA		3000,000	QUILO	12,08	36240,00
---	---	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ADEPARÁ.

Valor total extenso:

8	FARINHA DE TAPIOCA		4800,000	QUILO	22,30	107040,00
---	--------------------	--	----------	-------	-------	-----------

Especificação : TIPO GRANULADA, TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ADEPARÁ. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE.

Valor total extenso:

9	LARANJA		6000,000	QUILO	6,09	36540,00
---	---------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por pelo menos dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Embalagem de 1 kg.

Valor total extenso:

10	LIMÃO IN NATURA		1200,000	QUILO	7,55	9060,00
----	-----------------	--	----------	-------	------	---------

Especificação : De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por pelo menos dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Embalagem de 1 kg.

Valor total extenso:

11	MACAXEIRA		9000,000	QUILO	5,57	50130,00
----	-----------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : LIMPAS, INSENTAS DE SUJIDADES, SEM PONTOS APODRECIDOS, PARASITAS E LARVAS. FRESCA, DE COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE ATÉ 1KG

Valor total extenso:

12	MAMAO KG		3600,000	QUILO	6,32	22752,00
----	----------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : In natura. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. No ponto de maturação adequado para o consumo.

Valor total extenso:

Prefeitura Municipal de Tucuruí

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro

CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará

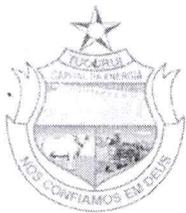
CNPJ: 05.251.632/0001-41



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



13	MAXIXE		1800,000	QUILO	6,33	11394,00
<i>Especificação : In natura. Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpo estranhos. Deverá ser usado durante a safra, no período de maio a novembro.</i>						
Valor total extenso:						
14	MELANCIA		15000,000	QUILO	4,17	62550,00
<i>Especificação : Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Deverá ser usado durante a safra, no período de maio a novembro.</i>						
Valor total extenso:						
15	MILHO VERDE 100G IN NATURA		12000,000	UNIDADE	2,45	29400,00
<i>Especificação : Em espiga "in natura" (Unidade de 100 gramas), de primeira qualidade, de tamanho médio a grande e com grãos firmes sem ferimentos, e com grau de maturação próprio para o consumo cozido. Deverá se apresentar sem fungos e com coloração uniforme. Deverá ser entregue já descascado e acondicionado em caixa plástica higienizada. Deverá ser usado durante a safra, no período de fevereiro a junho.</i>						
Valor total extenso:						
16	OVOS DE GALINHA		60,000	CARTELA	28,65	1719,00
<i>Especificação : Cartela com 30 unidades, peso unitário 50 gramas, dispostos em caixa de papelão. Produto não deverá apresentar-se com sujidades, trincados ou quebrados. A data de validade deve estar descrita na embalagem que deve estar devidamente lacrada e rotulada, com data de fabricação, número do lote e validade mínima de 20 dias a contar do recebimento</i>						
Valor total extenso:						
17	PEPINO		3000,000	QUILO	5,24	15720,00
<i>Especificação : COLORAÇÃO VERDE, INTACTOS, LISO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS.</i>						
Valor total extenso:						
18	POLPA DE AÇAÍ		12000,000	QUILO	23,13	277560,00
<i>Especificação : as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. Polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. Deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). Deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg. Deverá ser usado durante a safra, no período de agosto a novembro.</i>						
Valor total extenso:						
19	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA		1800,000	QUILO	16,23	29214,00
<i>Especificação : as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. Polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. Deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). Deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.</i>						
Valor total extenso:						
20	POLPA DE CUPUAÇU		1320,000	QUILO	18,28	24129,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



Especificação : As características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. Polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. Deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). Deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.

Valor total extenso:

21	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA		1800,000	QUILO	16,51	29718,00
----	-------------------------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

22	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ		1320,000	QUILO	18,00	23760,00
----	---------------------------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Com no mínimo 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

23	POLPA DE TAPEREBA		1320,000	QUILO	18,98	25053,60
----	-------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : As características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. Polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas e deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). Deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.

Valor total extenso:

24	QUIABO		1800,000	QUILO	7,65	13770,00
----	--------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : In Natura. De tamanho médio, ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.

Valor total extenso:

25	IOGURTE INTEGRAL C/ POLPAS DE FRUTAS SABORES VARIADOS		9000,000	LITRO	10,90	98100,00
----	---	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Embalagem plástica atóxica com rotulagem obrigatória e inspeção SIF ou SIM. Embalagem de 1 litro.

Valor total extenso:

Total : 1.279.084,20

3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Conforme questionamentos levantados na sessão do dia 22 de janeiro de 2024, referente aos itens do projeto de venda, 18;19; 20; 21; 22; e 23, referente as polpas de frutas, a comissão fez a análise e verificando está em de acordo com edital, a documentação da ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUÍ E REGIÃO - APRODETUC, ficando assim a mesma declarada vencedora de todos os itens referente a chamada publica 002/2023.

4. DO RECURSO

O representante da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES JOÃO CANUTO II, manifestou o direito

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro
CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



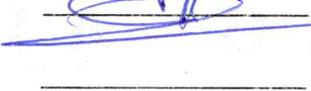
de intenção de recurso referente aos itens das polpas 18;19; 20; 21; 22; e 23, referente a aceitação da declaração de parceria da veracidade da assinatura da mesma.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS EXTRATIVISTAS AGRICULTORES FAMILIARES, manifestou seu direito de recurso dos itens da polpa 18;19; 20; 21; 22; e 23, referente a aceitação da declaração de parceria da veracidade da assinatura da mesma, uma vez que o edital não solicita o mesmo e referente ao limite individual de venda do agricultor familiar.

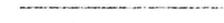
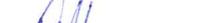
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR TERRA VIVA DE TUCURUI, declarou intenção de recurso contra a inabilitação do mesmo e aceitação da declaração de parceria referente aos itens das polpas 18;19; 20; 21; 22; e 23.

Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente sessão, que vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão e representantes presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILDA FERREIRA DA SILVA	
Membro	EDIVALDO MENDES LEAO	
Membro	PAULO SHERIDAN COSTA	

EMPRESAS PARTICIPANTES

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
MLF DE ABREU LTDA – CNPJ 46.418.5128/0001-73	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR TERRA VIVA DE TUCURUI	
COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS – COORBATO	
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMICA SOLIDARIA	
ASSOCIAÇÃO PRÓ – DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIÃO	
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES JOÃO CANUTO II	
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS EXTRATIVISTAS AGRICULTORES FAMILIARES	